

55081



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

PROCESSO Nº 1525183

PROCESSO Nº 1525183

26.168

**RECLAMANTE** : EDIR EVANGELISTA DIAS-Assist. p/sua  
Endereço : mãe Raimunda Evangelista Dias  
Rua Areia Branca nr. 18-Marambaia

**ADVOGADO** :  
Endereço :

**RECLAMADO** : LOJA SANTA CATARINA  
Endereço : Av. Dalva-Passagem Samaritana nr. 20  
Marambaia

**ADVOGADO** :  
Endereço :

**OBJETO** : Sal.enfermidade, juros e corr.monet.

TRAMITAÇÃO  
Em: 06.09.83 às 16:15

Acórd.  
12 -> dep. CTPS anot.  
20-9 - 40.000,00  
07-10 - 40.000,00  
80.000,00  
custas: exp. 134,44  
p/recte. Sent.  
WM. me. 20-17  
2-3  
56-

AUTUAÇÃO

Aos... trinta ... dias do mês de ... agosto ...  
do ano de mil novecentos e ...  
... na Secretaria da  
... Junta de Conciliação e Julgamento de ...  
autuo a reclamação que segue, com. ... documentos.

Eu, ... Diretor de Secretaria, assino este termo.  
Waldo S. Dente  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**PROTOCOLO**  
 Reclamação N.º 1525/83  
 Livro 16 Fl. 52  
 Em, 30 de agosto de 1983  
 Encarregado

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de agosto de 19 83 compareceu,  
perante 2a. j.cj de Belém  
EDIR EVANGELISTA DIAS - assist. p/sua mãe Raimunda Evangelista Dias  
(reclamante)

ajud. marceneiro solteiro brasileiro  
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Rua Areia Branca nr. 18 - Marambaia  
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º 20458 Série 00007-pa e apresentou reclamação  
contra LOJA SANTA CATARINA

com endereço à Av. Dalva - Passagem Samaritana nr. 20 - Marambaia  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: / 15 / 08 / 83

OPÇÃO: / 15 / 08 / 83

SAÍDA: / - / ! / -

SALÁRIO: R\$ - sal. min. reg.

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

HORÁRIO DE TRABALHO: -

QUE, sua admissão na reclamada se deu no dia 12 de Abril do corrente ano; QUE, foi acidentado em serviço no dia 10 de maio ficando hospitalizado durante 15 dias; QUE, a reclamada se recusa a pagar o salário enfermidade;

RECLAMA

Salário enfermidade (15 dias): ilíquido  
Juros e corr. monetária .....: ilíquido  
=====

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 06 / 09 / 19 83, às 16:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Edir Evangelista Dias  
Reclamante

Representante Legal

Raimunda Evangelista Dias

Diretor de Secretaria  
Seraido B. Dantas  
Juiz de Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 06 de setembro de 1983 às 16:15 horas e ..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 30 de agosto de 1983

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria **Geraldo Soares Dantas**  
Chefe de Secretaria

**DESPACHO**

DESIGNO o dia 06 de setembro de 1983, às 16:15 horas e ..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais .....

Em, 30 de agosto de 1983

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente

CIENTE: *Edir Evangelista Dias*  
*Raimunda Evangelista Dias*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário Freire

Data: 30 / 08 / 1983

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria **Geraldo Soares Dantas**  
Chefe de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 30 / 08 / 1983

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE ..... / ..... / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 31 / 08 / 1983 sob registro(s) n.º(s) 3057

Data: 05 / 09 / 1983

*[Assinatura]*  
Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
DISTRIBUIÇÃO

1525 6.9.83 16141 MENUB

Reclamante : Edson Evangelista Dias - mãe - Rainunda Evangelista Dias.

Reclamado : Doña Santa Catarina

Data : 30.08.83

Nº 9200/13

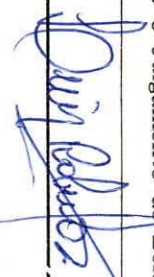
Objeto : Salário enfermidade, juros e correção moratória.

Espécie  Verbal

..... Documentos

Distribuição à Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

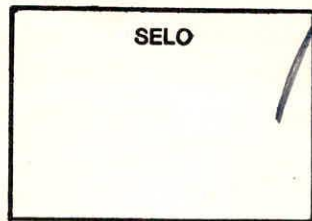
2ª JUNTA



Distribuidor

AVISO DE RECEBIMENTO

Este "AR" deve ser devolvido a



2ª J.C.J. de BELÉM

Nome

Trv. D. Pedro I nº 753

Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

PARÁ

Cidade

Proc. nº 2ª J.C.J.-

Estado



Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

BRASIL

AUD.-

JT.- 237

NOT. Nº

PROCESSO

1525 06.09.83 às 16:15

# LOJA DE MÓVEIS SANTA CATARINA

Indústria e Comércio

de: Z. C. SANTOS

Fábrica de Móveis e Colchões de Molas, Eletro Domésticos em Geral

C. G. C.: 04.962.536/0002-20 — Insc. Est. 15.051.233-3

Pass. Samaritana, 20 — (Marambaia) - Fone: 231-0350

Belém — Pará

P R E P O S T O

Nomeio o Sr. Francisco Miguel Melo da Silva,  
brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, meu  
bastante, procurador, e preposto nesta Junta de Conciliação, '

Belém, 06 de Setembro de 1983.

*Z. C. Santos*

Em 06.09.83, às 16:15 h. (3a. feira)

Proc.nº 2a.JCJ-1525/83

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e quinze minutos, à tv.D.Pedro I nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juízo Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1525/83, em que EDIR EVANGELISTA DIAS reclama de LOJA SANTA CATARINA: sal.enfermidade, j.e cm., a quantia de ilíquido. Aberta a audiência, apregoadas as partes, verificou-se a presença do reclamante pessoalmente, devidamente assistido de sua mãe, sra. RAIMUNDA EVANGELISTA DIAS e da reclamada por seu preposto, sr. FRANCISCO MIGUEL MELO DA SILVA, que apresenta credencial. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE A QUANTIA DE CR\$-80.000,00 SENDO CR\$-40.000,00 ATÉ DIA 20.09.83 E ATÉ O DIA 07.10.83 MAIS CR\$-40.000,00, O RECLAMADO FICA COM A CTPS DO RECLAMANTE PARA ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO COM ADMISSÃO EM 01.01.83, CARGO AUXILIAR DE MARCENEIRO, SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL COMO REMUNERAÇÃO E DATA DE SAÍDA EM 15.08.83 E FARÁ O CANCELAMENTO DAS ANOTAÇÕES EXISTENTES. O RECLAMANTE DARÁ PLENA GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DAS PARCELAS RECLAMADAS, E AINDA PELOS DIREITOS DECORRENTES DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, FICANDO O MESMO RESCINDIDO. MULTA DE 40% SOBRE O VALOR DO ACORDO EM CASO DE INADIMPLEMENTO. Custas pelo reclamante sobre o valor do acordo na quantia de cr\$-5.341,42, do que fica isento na forma da lei. A Junta homologa a conciliação para os efeitos legais. A Secretaria fica autorizada a efetuar o pagamento ao reclamante e a entrega da CTPS e em seguida deverá arquivar este processo. E para constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta pelos presentes e por mim, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. //MAV

**Haroldo da Gama Alves**  
Juiz do Trabalho - Presidente

João Araujo de Oliveira  
Vogal Empregador

Paulo Roberto G. da Rocha  
Vogal Empregado

Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

*Handwritten mark*

*Edir Evangelista Dias*

*Raimunda Evangelista Dias*

# JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de Distribuição;
- FLS. 5 % Aviso Recebimento;
- FLS. 6 - Carta de Preposição;
- FLS. 7 - Termo de Audiência
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 6 / IX / 83

DIRETOR DE SECRETARIA

*Gerardo Soares Dantas*

A Seção de Execução

Em 6 / IX / 83

*aguardar número.*

Chefe de Secretaria

*Recebi a CTPS nº 20458, série 00007-PA.*

*Em 12.09.83*

*Primeiros.*

*Recebi da Secretaria do 2º. JEF de Belém  
a CTPS nº 20458, série 00007-PA.*

*Em 12.09.83*

*\* Edir Evangelista Dias*

*Raimunda Evangelista Dias (MÃE)*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3.ª REGIÃO  
.. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Principal: Cr\$. 40.000,00 .....  
Cr\$ .....  
Cr\$ .....  
TOTAL Cr\$. 40.000,00 .....

Reclamante EDIR EVANGELISTA DIAS .....

Processo N.º 2AJCJ-1.525/83 ..

Reclamado LOJA SANTA CATARINA .....

~~reclamante~~  reclamado acima nomeado depositou a importância supra de QUARENTA MIL CRUZEIROS .....

..... correspondente à

~~REKAMRAX~~ PRINCIPAL (1ª PARCELA) ..... para efeito de PAGAMENTO PARCIAL .....

nos termos de ~~sentença~~ o acordo do dia 06 / 09 / 19 83 ..

Secretaria da 2ª J.C.J., em 20 / 09 / 19 83 ..

Amorzonas  
Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec.-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec.-lei 4655, de 27-9-42).

JT - 244

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2a. JCJ - 1525/83 Cr\$ 40.000,00

RECLAMANTE: Edir Evangelista Dias

RECLAMADO : Loja Santa Catarina

RECEBI DA SECRETARIA DA 2a. JCJ DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA DE CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros)

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO QUE PARTE

DOU QUITAÇÃO \_\_\_\_\_

Belém, 21/09/1983

Edir Evangelista Dias

RECLAMANTE  
ADVOGADO

CI-0582371/SEOP  
Mairimoda Evangelista Dias





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

29

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Senhor Chefe de Secretaria

Informo a V. Sa. que os presentes autos acham-se liquidados e em condições de arquivamento.

Em 11/10/83

*[Signature]*  
Chefe da Seção de Execução

Waldemir Pinheiro Moraes  
Chefe da Seção de Execução  
DAI - 111,9

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

**ARQUIVAMENTO**

A(s) funcinário(a) J. Barros para promover o arquivamento do processo.

Em, 13/10/1983

*[Signature]*  
Magali Barros M. da Conceição  
Chefe de Secretaria em Substituição

*[Signature]*  
17 out / 16.108